



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº SC 047/2022

**Assunto: Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Câmara e Gabinete dos Vereadores**

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico acostado a este Processo, ratifica a dispensa de licitação para contratação junto a pessoa física, Sr Antônio Copari, portador da CI 06041576-7 e do CPF 727.830.957-34, ao preço mensal de R\$1320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), a fim de renovar o contrato de locação de imóvel para anexo da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 29 de dezembro de 2022.

  
Jefferson Antonio Soares Moreira  
Presidente